

15.. 22
Proc. CRO-SE 17/22
Pneus
Fábrica

PNEUS CENTER

JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

RUA URQUIZA LEAL, 1178, BAIRO GRAGERU CEP: 49.025-000

ARACAJU-SERGIPE.

CNPJ: 26.207.461\0001-23 INS. EST: 27.153.782-5

TEL (79)3214-1065-99673-5055

E-MAIL: biro44@live.com

PROPOSTA DE PREÇO

AO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE-CRO/SE

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2022.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP
CNPJ: 26.207.461\0001-23
INSC. ESTADUAL: 27.153.782-5
ENDEREÇO: RUA URQUIZA LEAL, 1178, BAIRO GRAGERU
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SERGIPE
TELEFONE: (79)3214-1065-99673-5055
E-MAIL: biro44@live.com

Dados Bancários:
Banco: SANTANDER
Agência: 4505
Conta Corrente: 13-002711-9

Dados pessoais do Representante Legal:
Nome: JOAO PAULO DA CUNHA
RG nº: 1357914 SSP-SE
CPF nº: 779.895.545-34
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETARIO
 NATURALIDADE: ARACAJU
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão-Micro Empresario
Endereço-Rua Jackson Figueiredo,25,B. Siqueira Campos Aracaju/se

PREZADO(A) SENHOR(A),

APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA IDENTIFICADA NO INÍCIO DESTA PROPOSTA.

SEGUE DETALHAMENTO ABAIXO:

- **OBJETO:** AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 4 (QUATRO) PNEUS DO TIPO 215/65/R16, 100% NOVO, DE 1ª LINHA, COM 4 (QUATRO) VÁLVULAS (PITOS), INCLUINDO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CMBAGEM, DESTINADO AO VEÍCULO FIAT TORO, PLACA QMF-3036, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

LOTE - 1 (LOTE ÚNICO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT R\$	V.TOTAL R\$	MARCA\MODELO
01	PNEU 215/65/R16, 100% NOVO. ATENÇÃO: A) SOMENTE ACEITAREMOS PNEUS DE 1ª LINHA, COMO: BRIGESTONE, CONTINENTAL, GOODYEAR, MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP E OUTROS QUE SEJAM DE 1ª LINHA.	Und	04	750,00	3.000,00	PIRELLI\ Xi S-veas Scorpion Verde

2.3
PIS...
PIS... CRO-SE 17 22
PIS...
PIS...

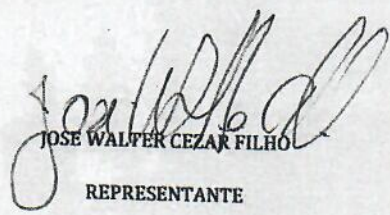
	OS 4 (QUATRO) PNEUS OFERTADOS E QUE SERÃO INSTALADOS, DEVERÃO SER DA MESMA MARCA E MODELO						
02	VÁLVULA (PITO) PARA OS PNEUS NOVOS	UND	04	5,00	20,00		ITARO\ IT101
03	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 4 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERV	01	95,00	95,00		IRIS\ IT101
04	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13 CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO INMETRO	Serv	04	40,00	160,00		JK\ TORNA DO

VALOR TOTAL=R\$ 3.275,00(TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DECLARAMOS QUE:

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Aracaju/SE, 28 de março de 2022


JOSE WALTER CEZAR FILHO

REPRESENTANTE
RG 742.977 SSP/SE
CPF 396.648.215-00

15.. 24
Proc. CRO-SE 17/22
Reut
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 26.207.461/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:37 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **04D9.DAE3.2BC4.2241**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.207.461/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2016
NOME EMPRESARIAL JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEUS CENTER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R URQUIZA LEAL	NÚMERO 1178	COMPLEMENTO *****
CEP 49.025-000	BAIRRO/DISTRITO GRAGERU	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3214-1065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 23:13:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	PNEUSCENTER	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 26.207.461/0001-23
Domicílio:	Aracaju	Data da Emissão:	13/03/2022 20:06
Data da Emissão:	13/03/2022 20:06	Data de Validade:	* 12/04/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002968481 *	Nº da Autenticidade:	* 4371334484 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.207.461/0001-23**Razão Social:** JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP**Endereço:** RUA URQUIZA LEAL 1178 / GRAGERU / ARACAJU / SE / 49025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022**Certificação Número:** 2022030401391894730538

Informação obtida em 17/03/2022 20:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**

JOÃO PAULO DA CUNHA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 02/04/1980, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1357914 SSP/SE, inscrição no CPF/MF sob n.º 779.895.545-34, residente e domiciliado à Rua Jackson Figueiredo, n.º 25, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087-300, em Aracaju/SE.

Titular da empresa que gira nesta praça sob a denominação social **JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o NIRE **28600032748** e CNPJ **26.207.461/0001-23**, em sessão do dia **05/09/2016**, Situada à Rua Urquiza Leal, n.º 1178, loja de pneu, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49.025-000. Por este instrumento resolve alterar o contrato social da mesma.

INCLUSÃO DE ATIVIDADES

Inclusão das seguintes atividades: comercio atacadista e varejista de lubrificantes e comercio atacadista de baterias.

Face às alterações havidas, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

JOÃO PAULO DA CUNHA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 02/04/1980, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1357914 SSP/SE, inscrição no CPF/MF sob n.º 779.895.545-34, residente e domiciliado à Rua Jackson Figueiredo, n.º 25, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087-300, em ARACAJU/SE.

Titular da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de **JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o NIRE **28600032748** e CNPJ **26.207.461/0001-23**, em sessão do dia **05/09/2016**, Situada à Rua Urquiza Leal, n.º 1178, loja de pneu, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49.025-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de “**JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**” e nome de fantasia “**PNEUS CENTER**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sede e domicílio na cidade de ARACAJU – Estado de SERGIPE à Rua Urquiza Leal, n.º 1178, loja de pneu, Bairro Grageru - CEP 49.025-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 12:36 SOB Nº 20180073095.
PROTOCOLO: 180073095 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800433683. NIRE: 28600032748.
JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2018
www.agiliza.se.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das operações se deu em 05/09/2016 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem por objeto social: o comércio por atacado e varejo de pneumáticos, câmaras-de-ar, lubrificantes, baterias, peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil Reais), cujo valor é totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

§ Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI é exercida por seu titular **JOÃO PAULO DA CUNHA**, acima qualificado com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios e fazer uso do mesmo no exclusivo interesse empresarial, inclusive a movimentação das contas bancárias, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao negócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A representação da EIRELI, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, será também exercida por seu titular **JOÃO PAULO DA CUNHA**, acima qualificado.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá constituir procuradores com poderes especiais, observado, no entanto, as limitações deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá nomear por prazo determinado ou indeterminado, em ato separado, outros administradores, desde que atendam os requisitos legais exigidos para o cargo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores assim designado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

§ Primeiro: Se o termo não for assinado nos trinta dias subsequentes à designação, esta se tornará sem efeito.

§ Segundo: Nos dez dias subsequentes ao da investidura, deve o administrador requerer a averbação de sua nomeação no registro competente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 12:36 SOB Nº 20180073095.
PROTOCOLO: 180073095 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800433683. NIRE: 28600032748.
JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2018
www.agiliza.se.gov.br

§ Terceiro: O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo fixado no ato em separado, se não houver recondução.

§ Quarto: O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor estabelecido de comum acordo com o titular da EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O critério da EIRELI poderá ser levantado mensalmente balancetes patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros o titular de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará os administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Tornando-se incapaz ou se vier a falecer o titular empresário, será dada continuidade às atividades do negócio, com os herdeiros ou sucessores legais, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada ser transformada em outro tipo societário. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro: Os sucessores do titular falecido que desejarem dar continuidade ao negócio dará disso ciência inequívoca ao responsável pelo espólio, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, da abertura da sucessão.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 12:36 SOB Nº 2018073095.
PROTOCOLO: 180073095 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800433683. NIRE: 28600032748.
JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2018
www.agiliza.se.gov.br

§ Segundo: Os sucessores que não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias sobre o propósito de continuar no negócio, terão os direitos e haveres que lhes pertencerem apurados em Balanço Patrimonial à data da sucessão, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se há primeira trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No caso de dissolução da EIRELI, será aplicado o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil e demais disposições legais vigentes.

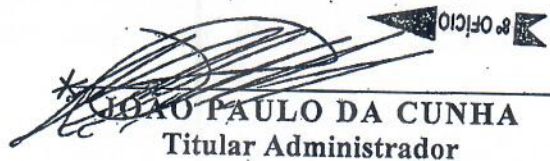
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A EIRELI poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O titular administrador declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de ARACAJU – Estado de SERGIPE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvida ou divergências porventura surgidas na interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Aracaju/SE, 02 de Fevereiro de 2018.


* JOÃO PAULO DA CUNHA
Titular Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 12:36 SOB Nº 20180073095.
PROTOCOLO: 180073095 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800433683. NIRE: 28600032748.
JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2018
www.agiliza.se.gov.br

23:47


 X : SEFAZ : S...
 ity.sefaz.se.gov.br


SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 95693/2022

Inscrição Estadual:	27.153.782-5
Razão Social:	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ:	26.207.401/0001-23
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE-AR
Endereço:	RUA URQUIZA LEAL 1176 GRAGERU - ARACAJU CEP: 49025000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **10/03/2022 23:45:18**, é válida até **09/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Março de 2022

Autenticação:20220310DAS8WH

10/03/2022 23:46

Email - BIRO BIRO BIRO - Outlook

Fis. 34
Proc. CRO-SE 17/02
Reat
Rúbrica





Pneu Pirelli Aro 16 215/65r16 102h XI S-veas Scorpion Verde

LARGURA DO PNEU	215
PERFIL	65
CÓDIGO DO FABRICANTE	2815100
ARO	16
EAN	8019227281514
TIPO DE VEÍCULO	para SUV's e Caminhonetes
MODELO	CR-V, Duster, Pajero, Renegade, Sportage, Toro, V70, Vitara, X-Trail, X60, XC70
CÂMARA DE AR	Sem
LARGURA	21.5 cm
ALTURA	68.59 cm

PESO	12538 gr
COMPRIMENTO	21.5 cm

Scorpion Verde é o pneu "Green Performance" desenvolvido especificamente para Crossovers e SUVs. Sendo o primeiro pneu SUV de alto desempenho com uma completa filosofia verde, o Scorpion Verde também garante segurança, bem-estar, silêncio e economia de combustível.

A Pirelli tem uma longa tradição de fabricar pneus que combinam inovação, qualidade de produto e uma marca forte. A empresa sempre teve um foco especial na pesquisa e no desenvolvimento. A Pirelli se esforça continuamente para melhorar a qualidade de seus produtos em termos de desempenho e segurança e também impacto ambiental, em linha com a estratégia de desempenho verde do grupo. Organizada em torno de um modelo de gestão sustentável que busca manter o mais alto padrão internacionalmente reconhecido. O plano industrial da companhia, que aguarda até 2020, planeja adicionar às medidas já previstas no plano de sustentabilidade ambiental, social e econômica, introduzido em 2009, para atender às expectativas de seus diversos públicos de interesse.

- Recomendamos que os produtos sejam instalados por profissionais especializados e não nos responsabilizamos pelo mau uso ou instalação indevida, causando a perda da garantia.
 - Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.
 - Tempo de garantia: 5 Anos a partir da emissão da nota fiscal por defeito de fabricação.
 - O consumidor tem o prazo de 7 (sete) dias a contar do ato de recebimento do produto para exercer seu direito de arrependimento.
 - Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.
 - Imagem meramente ilustrativa.
- Alguns carros podem sair de fábrica com mais de uma medida de pneu. Por favor, verifique sempre no veículo qual é a medida exata.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

19... 37
Proc.. GRO-SE 17/00
Recet
Município

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Março de 2022
Nº. 202200369980

CNPJ: 26.207.461/0001-23

Contribuinte: JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 07/06/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FE.0054.0004.AE.060C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Fls. 37
Proc. GRO-SE 17/20
Recet
RUBRICA

PNEUS CENTER

JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

RUA URQUIZA LEAL, 1178, BAIRRO GRAGERU CEP: 49.025-000

ARACAJU-SERGIPE.

CNPJ: 26.207.461/0001-23 INS. EST: 27.153.782-5

TEL (79)3214-1065-99936-3594

E-MAIL:biro44@live.com

PROCURAÇÃO

JOAO PAULO DA CUNHA, RG N° 1357914 SSP/SE E CPF N° 779.895.545-34, QUALIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO - com poderes para tal, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador JOSE WALTER CEZAR FILHO, RG 742.977 SSP/SE E CPF 396.648.215-00, residente a RUA SALVIO OLIVEIRA, N°49, BAIRRO SUISSA, CEP: 49050-010, ARACAJU/SE, com amplos poderes para representar JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP, CNPJ - 26.207.461/0001-23, com sede na RUA URQUIZA LEAL, 1178 BAIRRO: GRAGERU - CEP: 49025-000, ARACAJU/SE, junto aos órgãos públicos, autarquias, podendo entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar contratos, declarações, atas, anexos e propostas, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência, especialmente, renunciar ao prazo de recurso referente a fase de habilitação, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto aos órgãos públicos e autarquias, relativamente a qualquer das fases da licitação.

Aracaju/SE, 22 de FEVEREIRO de 2017

Pierite CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
SERVIÇO DE REGISTRO E NOTARIADO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
João Paulo da Cunha *****
Selo USE: 20172920051910
Acesso: www.ufe.br/v/HH3P
Aracaju, 22/02/2017, 14:24:29 27280
Cláudia Luana Soares Bettim de Sousa
Escritório P
R. Urquiza Leal, 1178, B. Grageru, Aracaju, SE, CEP: 49025-000
E-mail: 4833_45_Ferd.4830_69_Selto@90.00

REGISTRO DO 8º OFÍCIO
SERVIÇO DE REGISTRO E NOTARIADO
Aracaju/SE, 22/02/2017, 14:24:29

8º OFÍCIO

JOAO PAULO DA CUNHA
PROPRIETARIO
RG N° 1357914 SSP/SE
CPF N° 779.895.545-34

26.207.461/0001-23
Insc. Est.: 27.153.782-5
JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Rua Urquiza Leal, 1178 - B. Grageru
Fone: (79) 3214-1065 P: 4833-000
Aracaju - SE - pp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ADAO RAFAEL DA CUNHA

DOC. IDENTIFICACAO DOBORN/DUF
 1357914 SSP SE

CPF 779.895.545-34 DATA DE NASCIMENTO 02/04/1980

PLACAO MARIA DA CUNHA

PERMISSAO ACC CAT. NAU

VALIDADE 07/01/2018 07/05/2009

SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA EMISSAO 08/01/2013

90583050756
 98013800634

DIRETOR PRESIDENTE

DETRAN-SE (SERGIPE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 688173467

PROIBIDO PLASTIFICAR 688173467

EM BRANCO

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TABELÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado do: fe.
 Selo IJSE: 201729427097534

Acesses: <http://www.livres.us.br/x/459/04>
 Aracaju, 13/04/2017 13:05:52 2502

Floriano Max Riberto Santana - Escrevente Autorizada
 Emol.:R\$2,71 Selor:R\$0,00 FEPD:R\$0,54 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.019-390 - TEL: 79 3214.3397

CARTÓRIO DE PESSOAS NATURAIS DO 8º OFÍCIO - PIERETE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Nova Imprimir



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 99094/2022

Inscrição Estadual: 27.153.782-5
Razão Social: JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 26.207.461/0001-23
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Endereço: RUA URQUIZA LEAL 1178
GRAGERU - ARACAJU CEP: 49025000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/03/2022 19:53:40**, válida até **12/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Março de 2022

Autenticação:20220313F4Y5L8

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.207.461/0001-23
Certidão nº: 794926/2022
Expedição: 11/01/2022, às 23:38:21
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.207.461/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.